

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
COM CLAUSULA "AD EXITUM"

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante José Dhefferson Andrade da Silva, portador do brasileiro(a) Silveira, Autônomo, residente na Rua: Francisco Ferreira da Costa, CPF: 134.650.454-35, com 17, Bairro: cinderela, COMARCA Barraina com os advogados: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada; WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado, ambos podendo serem citados na Rua Antonio Vieira de Sá nº 986, Aeroporto, em Mossoró - RN, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de Barraina -RN, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A;

2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à **30% (trinta por cento)**, sob o valor da condenação, **independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juízo da causa**;

3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante não desembolsará quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida, sendo que, o presente firma-se na clausula "ad exitum";

4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à **30% (TRINTA POR CENTO)** sob o valor da causa;

5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide.. Elegem as partes, para dirimir quaisquer dúvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de Mossoró - Rio Grande do Norte.

Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró - Rio Grande do Norte, em 18/02/2018.

Contratante: X José Dhefferson Andrade da Silva

Contratado: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO

OAB/7469

Testemunhas: _____

CPF nº

Testemunhas: _____

CPF nº



P R O C U R A Ç Ã O "AD JUDICIA"

Outorgante: José Jefferson Cardoso Silva brasileiro(a) -
Silvano, Autônomo, portador do RG nº 003.734.109, e do
CPF nº 134.650.434-75 residente na RUA: Francisca Ferreira da C.
BAIRRO: Cinderela COMARCA Borba - Rio
Grande do Norte, nomeia e outorga poderes a Outorgada: KELLY MARIA
MEDEIROS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada; EMMANUEL
SARAIVA FERREIRA OAB/RN 16928/PB podendo serem intimados na Rua
Antonio Vieira de Sá nº 986, Mossoró-RN, ao qual confere amplos e
gerais poderes para o foro em geral com a cláusula "ad Judicia",
para ajuizar ação de cobrança na Comarca Borba -RN,
podendo a outorgada, confessar, assinar, desistir, propor acordo,
receber intimações, dar quitação, transigir, apresentar réplica,
oposições, firmar acordo, receber e levantar ALVARA JUDICIAL,
decorrente da presente ação, apresentar recurso e contra razões, e
ainda requererem seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta
com ou sem reservas de poderes, podendo levantar alvará judicial,
acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado
ainda os interesses do outorgante, podendo ajuizar apelação, ou,
qualquer outro remédio jurídico competente, junto ao Egrégio
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para garantir o direito
do outorgante, e finalmente, praticar todos os atos necessários ao
bom e fiel desempenho deste mandato.

Mossoró - Rio Grande do Norte, em 18/02/2018.

Outorgante: x José Jefferson Cardoso Silva.

- Isento de reconhecimento de Firma, em face de Lei nº 8.952, de 13/12/1994, que dá nova redação ao art. 38 do CPC.



DECLARAÇÃO DE POBREZA

José Dhefferson Cardoso da Silva, brasileiro(a), solteiro, Autônomo portador do RG nº 003.777.109, e do CPF 534.734.109 residente na Francisca Ferreira da Costa na Cidade de Boraeína - Rio Grande do Norte. Declara nos termos da Lei n. 1.060/50, que é pobre na forma da Lei, não dispondo de meios que possibilitem a custear as despesas processuais na Ação de Cobrança c/c reparação de danos, na Comarca de Boraeína - Rio Grande do Norte. Afirma ainda ser conhecedor das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

Comarca de Mossoró-RN em 18/02/2018.

Declarante: x José Dhefferson Cardoso da Silva

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da

que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Falso reconhecimento de firma ou letra.



DECLARAÇÃO DE ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, José Jefferson Cardoso de Souza, brasileiro, solteiro,
Autônomo, com CPF nº 134.650.454-75 residente na
Rua Francisca Ferreira dos Santos nº 47, BAIRRO: Piedade,
Belo Horizonte - RN, DECLARA, sob as penas da lei que é isento
de declarar imposto de renda, por não ter meios suficientes,
fazendo presente declaração nos termos- conforme previsto na Lei
7.115/83. Estou ciente das sanções administrativas, penais e
cíveis, nos termos do art. 299 do CPB. Nada mais a constar lavro o
presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró-RN, em 18 / Fevereiro / 2019

Declarante: José Jefferson Cardoso de Souza

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

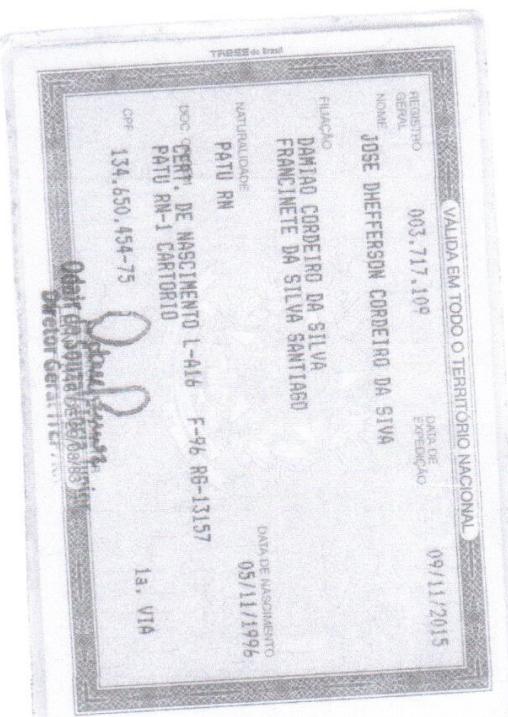
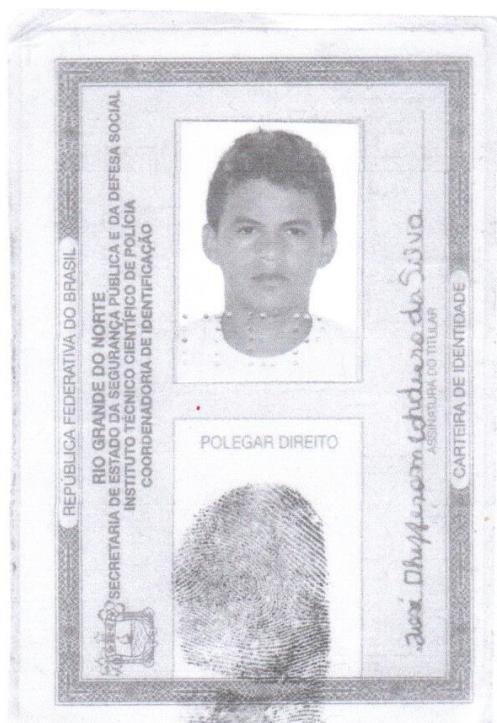
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

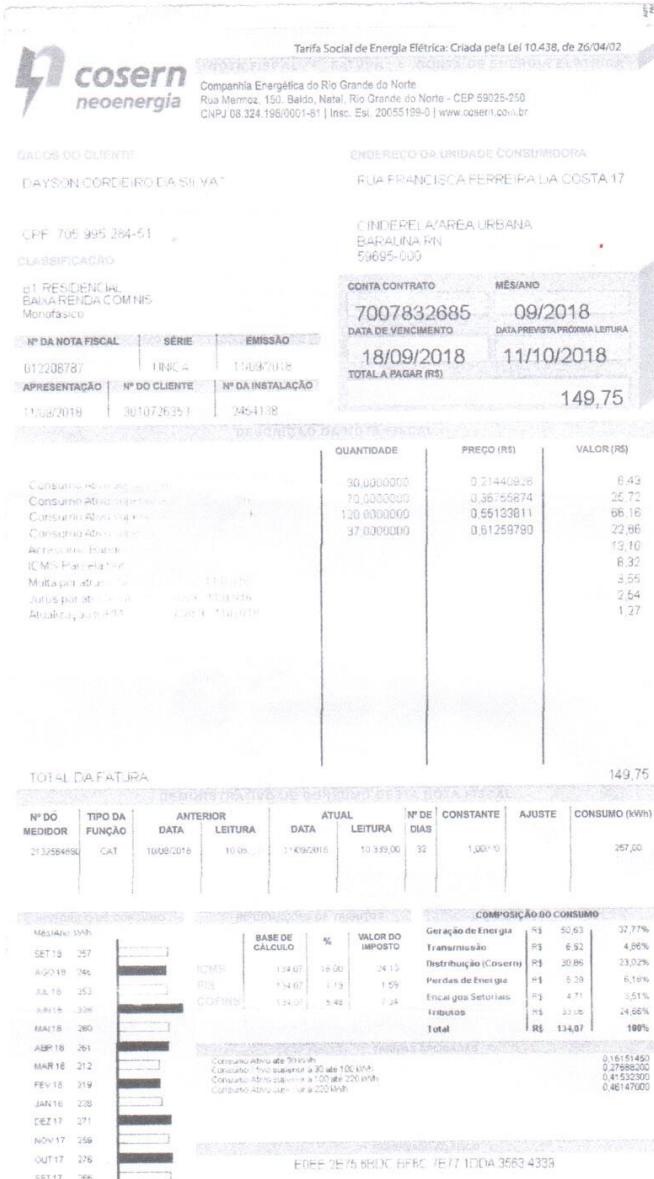
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Falso reconhecimento de firma ou letra.







9789-1006



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/02/2019 15:23:56
<https://pie1.g.tjrj.jus.br:443/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902261521576660000038487417>
Número do documento: 1902261521576660000038487417

Num. 39789126 - Pág. 2

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES		Nº 9839508941 01735084019	
DETRAN - RN 41013830/2013		DATA 26/04/2013	
PLACA 9152628		PLACA NY69463	
NOME / ENDEREÇO ARTITA DE ASSIS SILVA R BEN DE QUEIR, 234 SANTA DELMIRA 59.600-000 MOSSORÓ/RN		NOME / ENDEREÇO FRANCISCA CINETE DA COSTA PLACA / NOME NY69463/RN	
ENDERREÇO 1		ENDERREÇO 997-437-924-49	
OD. PRAJAMAN:		OD. PRAJAMAN:	
PLATEAU		PLATEAU	
ESPECIE		ESPECIE	
COMBUSTIVEL		COMBUSTIVEL	
ESPECIE TWO MARCHA / MODELO HONDA / POP LINE 0CV / 97 CILINDRADAS		ESPECIE TWO MARCHA / MODELO HONDA / POP LINE 0CV / 97 CILINDRADAS	
ANO FAB. 2007		ANO FAB. 2007	
COR PREDOMINANTE PRETA		COR PREDOMINANTE PRETA	
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES	
MOTOR: H602E/17031145		MOTOR: H602E/17031145	
DATA 26/04/2013		DATA 26/04/2013	



Nº 98339508941		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
RN N° 98339508941		EXERCÍCIO 2013 DATA EMISSÃO 26/04/2013	
CPF / CNPJ 897.437.924-49		PLACA MY6463	
ANO FABR. 2005		ANO MODELO 9	
RENAVAM 915262886		HONDA /	
DATA TARIF. 9/2012		VALOR R\$ 100,00	
DESENHO RES. 100,00 no SEGURO RES.			
IDF (R\$) 100,00		TÉMULAS SERVIÇOS PESO SEGURADO (R\$)	
PAGAMENTO <input type="checkbox"/> ARQUIVADO		DATA DEQUITAÇÃO	
LOTA ÚNICA			
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A			
CNPJ: 01.06.248.608/0001-04			
JUN-2012			
SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS USADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES Sobre A TERRESTRE, OUPORS, TURKAGA, A PESSOAS E TRANSPORTADAS QUANDO SEGURO DPVAT			



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/02/2019 15:23:56
<https://pj1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022615215766600000038487417>
Número do documento: 19022615215766600000038487417

Num. 39789126 - Pág. 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho

CONDUTA MÉDICA

PACIENTE: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	EST. CIVIL: SOLTEIRO(A)	PROFISSÃO: ESTUDANTE
PAI: DAMIAO CORDEIRO DA SILVA	MÃE: FRANCISNETE DA SILVA SANTIAGO	CARTÃO SUS: 162136761560018
ENDERECO: ANA AMELIA DE QUEIROZ	NÚMERO: 15	IDADE: 20 ANOS, 9 MESES E 28 DIAS
PRÉ-CONSULTA >>> PA: 130X80 PESO:	TEMPERATURA:	HGT: SpO ² : FC:
HISTÓRICO CLÍNICO		
ACIDENTE DE MOTO (SIC) LUXAÇÃO DO OMBRO DIREITO(?)		
ENC A ORTOPEDIA VOLTAREN 75 MG IM		
KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO		CONDUTA
Nº ATENDIMENTO: 1256287 DATA DO ATENDIMENTO: 02/09/2017		HORA: 21:35:15



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/02/2019 15:23:56
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022615215766600000038487417>
Número do documento: 19022615215766600000038487417

Num. 39789126 - Pág. 5



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRONTO-SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

REGISTRO N°

3625581

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: José Phefferson Lordeiro da Silva ID. N° 05.11.1996 Idade: _____
Profissão: _____ Cartão SUS n° 162136761560018
Endereço: Rua: Francisca Ferreira Costa, n. 17 Bairro: Sinderela
Cidade: Baraúna U.F. RN Fone: _____
Filiação: Mãe: Francisinha da Silva Santiago Pai: Damião Lordeiro da Silva

Data: 02/10/2017 Hora: 22:42

A.C.C.R.:

AMARELO

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

- Queda de moto de

Trauma em ombro D

Hd. Wazal ocoava clavícula L

gran III

cd. medido

coração

AO TOQUE pe cimbra

Exame Gabinete de S. Busto
Gabinete de Anatomia e Traumatologia
Data: 21/10/2018
Assinatura: JF

2 - EXAME FÍSICO

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAIS
DR. MOSSORO 21/10/2018

SAME / ARQUIVO



4 - CONDUTA MÉDICA.

Data:

Hora:

A MÉDICA. Data: 21/08/2018

3 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITI(S)

7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

() ALTA DO PRONTO SOCORRO () INTERVENÇÃO HOSPITALAR () TRANSFERÊNCIA () OUTROS (Descrever)

Observações:

Data: / /

Hora:

Identificação Médica



SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA O HRTM ATRAVÉS DA UGV

Paciente:	José Jefferson Cordeiro da Silveira	
Idade:	20	Sexo: M(<input checked="" type="checkbox"/>) F(<input type="checkbox"/>)
Diagnóstico:	luxação ombro D	
Parecer/Clínica:		
Hospital Solicitante da Vaga:	Barreiros	
Enfer.(<input type="checkbox"/>)	UTI(<input type="checkbox"/>)	Ped.(<input type="checkbox"/>)
Médico Solicitante:	Adail	
Paciente c/ Encaminhamentos:	S(<input checked="" type="checkbox"/>) N(<input type="checkbox"/>)	
Data/Hora da Solicitação:	02/09/17 22:05	
Técnico UGV:	Guilherme	

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MEDEIROS
ESTÁ CONFORME O ORIGINAIS
DATA: 02/09/2017
BIM

SAME / ARQUIVO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Hospital e Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho

CONDUTA MÉDICA

PACIENTE: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA

PAI: DAMIAO CORDEIRO DA SILVA

ENDEREÇO: ANA AMELIA DE QUEIROZ

PRÉ-CONSULTA >> PA: 130X80

PESO:

HISTÓRICO CLÍNICO

ACIDENTE DE MOTOCICLETA (SIC)
LUXAÇÃO DO OMBRO DIREITO(?)

EST. CIVIL: SOLTEIRO(A)

MÃE: FRANCISNETE DA SILVA SANTIAGO

NÚMERO: 15

PROFISSÃO: ESTUDANTE

CARTÃO SUS: 162136761560018

IDADE: 20 ANOS, 9 MESES E 28 DIAS

TEMPERATURA:

HGT:

SpO²:

CONDUTA

FNC A ORTOPEDIA

V.C: TAREN 75 MG IM

FC:

SAMM / ARQUIVO
BLW
ESTA CONFIRME O ORIGINAL
HOSPITAL REGIONAL MARCOSIO MARIA

Nº ATENDIMENTO: 1256287 | DATA DO ATENDIMENTO: 02/09/2017

| HORA: 21:35:15







GOVERNO DO ESTADO RN
SEC. SAÚDE PÚBLICA
HOSP. MONS. WALFRIDO GÓRGEL

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO / AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1 - ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	2 - CNES
3 - ESTABELECIMENTO DE EXECUTANTE	4 - CNES

Hosp. Mön. Walfrido Górgel

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE	6 - Nº DO PRONTUÁRIO			
<i>José Henrique Coimbra da Silva</i>				
7 - CARTÃO NACIONAL SUS	8 - DATA DE NASCIMENTO	9 - SEXO	10 - MÃE OU RESPONSÁVEL	11 - TELEFONE DE CONTATO
	<i>05/10/1996</i>	<i>F</i>	<i>Franquim de Sá Santiago</i>	
12 - ENDEREÇO (RUA, N°)	13 - MUNICÍPIO	14 - BAIRRO	15 - UF	16 - CEP
<i>Rua Francisco Formiga da Costa, 13</i>	<i>Brumado</i>	<i>Centro</i>	<i>BA</i>	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

7 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS	<i>PACOTE COM MISERICÓRDIA DE RAGUA COM OLHO. O HABITUALMENTE, ODELAURO C/ 202, LIGA MUITO FRACON</i>
8 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO	<i>PROBLEMA MUITO CRÍTICO</i>

9 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVOS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)	<i>Exame Físico</i>		
10 - DIAGNÓSTICO INICIAL	21 - CID 10 PRINCIPAL	22 - CID 10 SECUNDÁRIO	23 - CAUSAS ASSOCIADAS
<i>Artrite Anquilose</i>	<i>S43.1</i>		

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO	25 - LEITO/CLÍNICA	26 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO	27 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
<i>Tratamento de</i>			<i>11 SET 2017</i>
<i>Artrite Anquilose - Chavada</i>			<i>DR. JEAN GUARNIERE R. DANTAS</i>
<i>040804118-5</i>	<i>C.A.P.D.M.A</i>		<i>CRM: 4781 TEOTI 11044 CPF: 783.025.474-03</i>
			31 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG. NO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

1 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	35 - CNPJ DA SEGURADORA	36 - Nº DO BILHETE	37 - BÔNUS
- () ACID. TRASALHO TÍPICO	37 - CNPJ	38 -	40 -
- () ACID. TRABALHO TRAJETO			
- () CID. 10 PRINCIPAL		DESCRICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO MÉDICA LEGAL	
- () CID. 10 SECUNDÁRIO		43 - () GRAVE	44 - () GRAVÍSSIMA

AUTORIZAÇÃO

- NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADO	50 - NOME DO PROFISSIONAL / PARECER / CONTROLE / AVALIAÇÃO	54 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)
- DT AUT.	51 - DT AUT	
- CNS / CPF		
- ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG. NO CONSELHO)	53 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº REG. NO CONSELHO)	





Prefeitura Municipal de Baraúna
Secretaria Municipal de Saúde
Gerencia Executiva de Saúde



AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE HOSPITALIZAÇÃO

Nome do usuário: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA

CPF: 13465045475 RG : 003717109 CNS: 700408986913543

Endereço: RUA FRANCISCA FERREIRA DA COSTA, CEP: 59695-000

Telefone pessoal: 84

Procedimento solicitado: TRATAMENTO SEJUNASÃO DE CLAVICULA

Código do procedimento: 040801018-5

Código do procedimento:

Código do procedimento:

Código do procedimento:

Código do procedimento:

Médico solicitante: Dr. (a) DR GEAN


Autorizado
Carimbo/assinatura

Baraúna - RN.
Cidade, data.13/09/2017



PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
SEGURADORA LIDER		
ENDEREÇO / ADRESSE		
CEP / CODE POSTAL 200-11904	CIDADE / LOCALITÉ RUA MARGARIDA ASSEMBLÉIA - 24º ANDAR, CENTRO	UF / PAÍS / PAYS RJ / BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		
		NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARE
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR <i>RECARDO LUIZ MARGARIDA</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAN / /
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOMUSQUEL DU RECEPTEUR RECARDO LUIZ MARGARIDA		SELLO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO CDD 1% DE MARÇO - DR/RJ RIO DE JANEIRO/RJ 08 JAN 2019
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 7540203-0	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT R. Júnior 8.956 524-7	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		
FC0463 / 16		
114 x 186 mm		



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/02/2019 15:23:57
<https://pj1e1g.tjrn.jus.br:443/pj1e/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022615222542900000038487444>
Número do documento: 19022615222542900000038487444

Num. 39789154 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/02/2019 15:23:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022615222542900000038487444>
Número do documento: 19022615222542900000038487444

Num. 39789154 - Pág. 2

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 60301830 - AC SANTA LUZIA
MOSSORÓ - RN
CNPJ.: 34023616756601 Ins Est.: 200530941

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JOSE GHEFFERSON CORDEIRO DA
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento...: 28/12/2018 Hora.....: 15:02:00
Caixa.....: 8970296 Matricula.: 86272365
Lancamento.: 028 Atendimento: 00021
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1577793599

DESCRICAÇÃO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA NAO COML REGI	1	14,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,80	
Cep Destino:	20011-904 (RJ)	
Peso real (G).....	84	
OBJETO.....:	J1814869615BR	

REGISTRO A VISTA....: 5,75
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Postagem ocorrida aps o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

TOTAL (R\$).....: 14,30
VALOR RECEBIDO (R\$).....: 14,30

Postagem ocorrida aps o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LFI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01



Marcos RN, em 27/12/2018

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE NO DIA FATO 02/09/2017

Hora: 21:35

LOCAL DO ACIDENTE: Missão (Bonsucesso)

PROXIMO: branched

VEICULO ENVOLVIDO: moto, ANO- 2007, COR: Preta

PLACA: MVE 3463 CHASSI: 9GJAD0210410344 RENAVAN: 9152622916

COMO ACONTEceu O ACIDENTE: Vítima informa que sofreu acidente

Answers on Gair do me Residence.

Quando um outro veículo atingisse
sua frente não tenha como destino colidi-
QUEM SOCORREU A VITIMA: Populares

PARA ONDE FOI SOCORRIDO: Hospital paraense de encanheiros

Nada mais a constar assino o presente termo, o fazendo ciente das sanções penais determinadas no art. 299 do CPB, assumindo toda responsabilidade sobre o teor e conteúdo das declarações ora prestadas.

-BN. EM / /2016.

Assinatura do declarante: x José Dhefferson Cardoso da Silva

Testesmunhas: x Francisca da Silva Santiago

Testesmunhas: Gercílio de Oliveira Almeida



Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A
Tel 21 3861-4600 www.seguradoralider.com.br
Rua da Assembléia, 100 - 16º Andar - Edifício City Tower
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-000



Rio de Janeiro, 14/01/2019
DPVAT/SIN - 00288/2019

Para: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA
RUA ATAIDES, 132
CENTRO
SAO JOAO ASSU - RN
59650-000

REF: DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS - PROJETO CORREIOS
SEDEX N° JT814869615BR
BR

Prezado(a) Senhor(a),

Foram protocolados nos Correios documentos relativos ao acidente ocorrido com o(a) Sro(a). , porém para que possamos efetuar o cadastramento do sinistro é necessário apresentar

- Registro de ocorrência expedido pela autoridade policial (cópia autenticada e legível)
- Laudo do IML (cópia autenticada e legível)
- Na impossibilidade de apresentar o laudo do IML: Declaração de ausência de laudo do IML (original), assinada pela vítima e relatório do médico assistente (original), que comprove a existência da invalidez permanente, com a data da alta definitiva
- Comprovantes (originais e legíveis) das despesas médico-hospitalares (quitadas)
- Notas fiscais (originais e legíveis) de farmácia acompanhadas do respectivo receituário médico (cópia simples e legível)
- Autorização de pagamento/crédito de indenização da vítima (original e preenchida), com documentos que confirmem os dados bancários, tais como cópia de folha de cheque ou cartão bancário.

Estamos devolvendo todos os documentos e após a regularização da pendencia, toda a documentação deverá nos ser encaminhada para o devido cadastramento e análise.

Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder-DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/02/2019 15:24:00
<https://pjef1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022615233242300000038487515>
Número do documento: 19022615233242300000038487515

Num. 39789232 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Baraúna
Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo: 0800132-68.2019.8.20.5161

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

Intime-se a parte autora, por seu Advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, anexar aos autos documentos comprobatórios de sua hipossuficiência para análise do pedido de Justiça Gratuita, não sendo possível a análise de tal concessão pela declaração unilateral de hipossuficiência financeira. Ressalto que em caso de isenção de pagamento do imposto de renda, tal comprovação deverá ser anexada aos autos.

Ademais, o não cumprimento da diligência acarretará o indeferimento do pedido da Justiça Gratuita ou, alternativamente, recolhê-las, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do NCPC).

Ainda, no mesmo ato intimatório, determino que a parte autora acoste aos autos cópia do Boletim de Ocorrência nos termos do exposto o artigo 5º, §1º, “a” da Lei 6.194/74.

Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 01 de março de 2019.



Assinado eletronicamente por: VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS - 18/03/2019 13:07:18, VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS - 18/03/2019 13:07:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031813071832300000038589565>
Número do documento: 19031813071832300000038589565

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS

Juiz de Direito em Substituição Legal



Assinado eletronicamente por: VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS - 18/03/2019 13:07:18, VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS - 18/03/2019 13:07:18
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031813071832300000038589565
Número do documento: 19031813071832300000038589565

MOSSORÓ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Antônio Vieira de Sá, 986, Aeroporto

Mossoró – Rio Grande do Norte

(84) 9.9991-1313

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Processo:0800132-68.2019.8.20.5161

JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representado por seu advogado que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que promove em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho retro, vem expor e ao final requerer o seguinte:

Doutor Julgador, informa a parte autora que tem diligenciado no sentido de reunir mais documentos que comprovem a condição de hipossuficiência do requerente, uma vez que o mesmo não conseguiu encontrar sua carteira de trabalho no prazo determinado por este Juízo, portanto, irá reunir outros documentos para comprovar o alegado na inicial, momento que, requer a V. Exa., que seja concedido uma dilação de prazo para o cumprimento da determinação emanada deste Juízo, sendo desta forma, feita Justiça.



Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Mossoró – RN, datado e assinado eletronicamente.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Baraúna
Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo: 0800132-68.2019.8.20.5161

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

Compulsando os autos verifico a petição de ID 43270247 em que a parte autora requereu dilação de prazo para juntada de documentos que comprovem a sua hipossuficiência financeira.

Ressalto que o preenchimento dos pressupostos exigidos para concessão da gratuidade poderá ser feito por meio de comprovante de renda mensal dos últimos 03 (três) meses, e de eventual cônjuge; cópia dos extratos bancários de contas de sua titularidade, e de eventual cônjuge, dos últimos 03 (três) meses; cópia dos extratos de cartão de crédito pertencente a si, dos últimos 03 (três) meses; cópia da última declaração do imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal e/ou qualquer outro documento que julgue pertinente à comprovação do estado de hipossuficiência albergado pela lei). Em caso de isenção de pagamento do imposto de renda, tal comprovação deverá ser anexada aos autos.



Assinado eletronicamente por: VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS - 19/06/2019 09:52:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061909520894400000042460656>
Número do documento: 19061909520894400000042460656

Num. 43911444 - Pág. 1

Ante o exposto, diante do lapso temporal transcorrido, intime-se a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, anexar aos autos documentos comprobatórios de hipossuficiência do promovente para análise do pedido de Justiça Gratuita. O não cumprimento da diligência acarretará o indeferimento do pedido da Justiça Gratuita ou, alternativamente, recolhê-las, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do NCPC).

Decorrido tal prazo, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos para decisão.

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 03 de junho de 2019.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS

Juiz de Direito em Substituição Legal



Assinado eletronicamente por: VAGNOS KELLY FIGUEIREDO DE MEDEIROS - 19/06/2019 09:52:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061909520894400000042460656>
Número do documento: 19061909520894400000042460656

Num. 43911444 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Baraúna

Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo nº: 0800132-68.2019.8.20.5161

C E R T I D Á O

CERTIFICO, em razão de meu ofício, que em consulta ao sistema PJE, o mesmo informa que decorreu o prazo para o autor em data de 23/07/2019 às 23:59:59 sem manifestação..

BARAÚNA/RN, 5 de setembro de 2019

ANA QUEZIA MORAIS DE SOUZA

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ANA QUEZIA MORAIS DE SOUZA - 05/09/2019 12:22:21
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090512222152400000046929560>
Número do documento: 19090512222152400000046929560

Num. 48541143 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE
DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARAÚNA –RIO
GRANDE DO NORTE.**

Processo n.º 0800132-68.2019.8.20.5161

JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA, número em epígrafe, que move em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, por seu advogado signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Douto Julgador, diante do grande número de emendas às iniciais determinadas por este Juízo, bem como, a dificuldade de localizar os autores que, principalmente, residem na zona rural deste município, vem a banca de advocacia da parte autora pugnar pela dilação de prazo para o cumprimento da determinação deste Juízo.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Baraúna-Rio Grande do Norte – 04 de outubro de 2019.

Kelly Maria do Nascimento

OAB/RN 7469





Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 04/10/2019 10:00:18
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100410001828300000047824320>
Número do documento: 19100410001828300000047824320

Num. 49498309 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Baraúna
Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo: 0800132-68.2019.8.20.5161

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

DEFIRO o requerido pelo autor na petição de ID 49498309 e concedo prazo de 15 (quinze) dias para a parte requerente colacionar documentos comprobatórios de sua alegada hipossuficiência financeira para análise do pedido de gratuidade judiciária.

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para decisão.

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 17 de outubro de 2019.

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES - 17/10/2019 14:22:28
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101714222600300000048235832>
Número do documento: 19101714222600300000048235832

Num. 49939443 - Pág. 1

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES - 17/10/2019 14:22:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101714222600300000048235832>
Número do documento: 19101714222600300000048235832

Num. 49939443 - Pág. 2

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito da Vara Cível da Comarca de Baraúna,
Estado do Rio Grande do Norte.**

Processo: 0800132-68.2019.8.20.5161

JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA, devidamente qualificado nos autos da ação de cobrança, número em epígrafe, vem perante V. Exa., por intermédio de sua bastante procuradora que esta subscreve, expor e ao final requerer o seguinte:

Douto Julgador, em atenção ao despacho deste Juízo, vem a defesa da parte autora pugnar pela juntada da carteira de trabalho do requerente, comprovando que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com as custas iniciais do processo, sem prejuízo próprio ou de sua família.

Analizando o dito documento, observa que o requerente não possui anotações na sua carteira de trabalho, laborando na condição de trabalhador rural, auferindo menos de um salário mínimo de renda mensal.

Pelo exposto, requer à V. Exa., que seja concedido os benefícios da Justiça Gratuita, dando prosseguimento à demanda, pugnando ainda pela inclusão do presente processo no mutirão de perícias de DPVAT que será realizado nesta Comarca, sendo desta forma, feita Justiça.

Termos em que,

Espera o deferimento.

Baraúna – RN, aos 11 de novembro de 2019.



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/11/2019 09:45:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112609455932400000049431305>
Número do documento: 19112609455932400000049431305

Num. 51212635 - Pág. 1

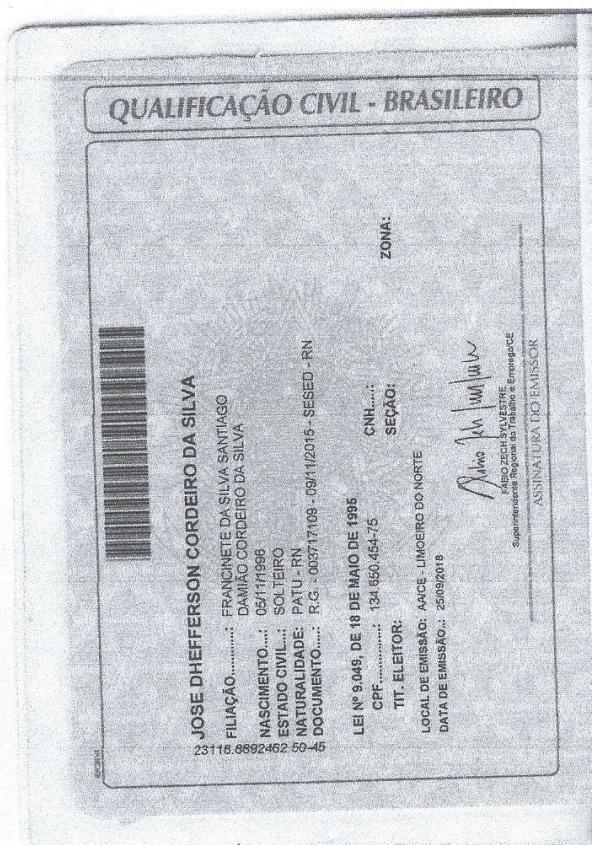
Kelly Maria Medeiros do Nascimento

OAB/RN 7.469



Assinado eletronicamente por: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO - 26/11/2019 09:45:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112609455932400000049431305>
Número do documento: 19112609455932400000049431305

Num. 51212635 - Pág. 2



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR				CONTRATO DE TRABALHO															
GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH		DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		EMPREGADOR.....													
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO						CÓD. C.F.C.I.C.I.													
DOADOR DE ORGÃOS (Decreto nº 879, de 12 de julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				ENDERECO.....		MUNICÍPIO.....													
CARTEIRAS ANTERIORES				ESP. DO ESTABELECIMENTO.....		UF.....													
<table border="1"> <tr> <td>NUMERO</td> <td>SÉRIE</td> <td>UF</td> <td>DATA DE EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">DATA DA ANOTAÇÃO.....</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....</td> </tr> </table>				NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO.....				ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....				CARGO.....		CBO N°.....	
NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO																
DATA DA ANOTAÇÃO.....																			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....																			
<table border="1"> <tr> <td>NUMERO</td> <td>SÉRIE</td> <td>UF</td> <td>DATA DE EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">DATA DA ANOTAÇÃO.....</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....</td> </tr> </table>				NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO.....				ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....				DATA DE ADMISSÃO.....		DE.....	
NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO																
DATA DA ANOTAÇÃO.....																			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....																			
<table border="1"> <tr> <td>NUMERO</td> <td>SÉRIE</td> <td>UF</td> <td>DATA DE EMISSÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="4">DATA DA ANOTAÇÃO.....</td> </tr> <tr> <td colspan="4">ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....</td> </tr> </table>				NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO.....				ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....				REGISTRO N°.....		FLS./RICA.....	
NUMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO																
DATA DA ANOTAÇÃO.....																			
ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR.....																			
				REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....															
				1º.....		2º.....													
				3º.....		4º.....													
				5º.....		6º.....													
				7º.....		8º.....													
				9º.....		10º.....													
				11º.....		12º.....													
				13º.....		14º.....													
				15º.....		16º.....													
				17º.....		18º.....													
				19º.....		20º.....													
				21º.....		22º.....													
				23º.....		24º.....													
				25º.....		26º.....													
				27º.....		28º.....													
				29º.....		30º.....													
				31º.....		32º.....													
				33º.....		34º.....													
				35º.....		36º.....													
				37º.....		38º.....													
				39º.....		40º.....													
				41º.....		42º.....													
				43º.....		44º.....													
				45º.....		46º.....													
				47º.....		48º.....													
				49º.....		50º.....													
				51º.....		52º.....													
				53º.....		54º.....													
				55º.....		56º.....													
				57º.....		58º.....													
				59º.....		60º.....													
				61º.....		62º.....													
				63º.....		64º.....													
				65º.....		66º.....													
				67º.....		68º.....													
				69º.....		70º.....													
				71º.....		72º.....													
				73º.....		74º.....													
				75º.....		76º.....													
				77º.....		78º.....													
				79º.....		80º.....													
				81º.....		82º.....													
				83º.....		84º.....													
				85º.....		86º.....													
				87º.....		88º.....													
				89º.....		90º.....													
				91º.....		92º.....													
				93º.....		94º.....													
				95º.....		96º.....													
				97º.....		98º.....													
				99º.....		100º.....													
				101º.....		102º.....													
				103º.....		104º.....													
				105º.....		106º.....													
				107º.....		108º.....													
				109º.....		110º.....													
				111º.....		112º.....													
				113º.....		114º.....													
				115º.....		116º.....													
				117º.....		118º.....													
				119º.....		120º.....													
				121º.....		122º.....													
				123º.....		124º.....													
				125º.....		126º.....													
				127º.....		128º.....													
				129º.....		130º.....													
				131º.....		132º.....													
				133º.....		134º.....													
				135º.....		136º.....													
				137º.....		138º.....													
				139º.....		140º.....													
				141º.....		142º.....													
				143º.....		144º.....													
				145º.....		146º.....													
				147º.....		148º.....													
				149º.....		150º.....													
				151º.....		152º.....													
				153º.....		154º.....													
				155º.....		156º.....													
				157º.....		158º.....													
				159º.....		160º.....													
				161º.....		162º.....													
				163º.....		164º.....													
				165º.....		166º.....													
				167º.....		168º.....													
				169º.....		170º.....													
				171º.....		172º.....													
				173º.....		174º.....													
				175º.....		176º.....													
				177º.....		178º.....													
				179º.....		180º.....													
				181º.....		182º.....													
				183º.....		184º.....													
				185º.....		186º.....													
				187º.....		188º.....													
				189º.....		190º.....													
				191º.....		192º.....													
				193º.....		194º.....													
				195º.....		196º.....													
				197º.....		198º.....													
				199º.....		200º.....													
				201º.....		202º.....													
				203º.....		204º.....													
				205º.....		206º.....													
				207º.....		208º.....													
				209º.....		210º.....													
				211º.....		212º.....													
				213º.....		214º.....													
				215º.....		216º.....													
				217º.....		218º.....													
				219º.....		220º.....													
				221º.....		222º.....													
				223º.....		224º.....													
				225º.....		226º.....													
				227º.....		228º.....													
				229º.....		230º.....													
				231º.....		232º.....													
				233º.....		234º.....													
				235º.....		236º.....													
				237º.....		238º.....													
				239º.....		240º.....													
				241º.....		242º.....													
				243º.....		244º.....													
				245º.....		246º.....													
				247º.....		248º.....													
				249º.....		250º.....													
				251º.....		252º.....													
				253º.....		254º.....													
				255º.....		256º.....													
				257º.....		258º.....													
				259º.....		260º.....													
				261º.....		262º.....													
				263º.....		264º.....													
				265º.....		266º.....													
				267º.....		268º.....													
				269º.....		270º.....													
				271º.....		272º.....													
				273º.....		274º.....													
				275º.....		276º.....													
				277º.....		278º.....													
				279º.....		280º.....													
				281º.....		282º.....													
				283º.....		284º.....													
				285º.....		286º.....													
				287º.....		288º.....													
				289º.....		290º.....													
				291º.....		292º.....													
				293º.....		294º.....													
				295º.....		296º.....													
				297º.....		298º.....													
				299º.....		300º.....													
				301º.....		302º.....													
				303º.....		304º.....													
				305º.....		306º.....													
				307º.....		308º.....													
				309º.....		310º.....													
				311º.....		312º.....													
				313º.....		314º.....													
				315º.....		316º.....													
				317º.....		318º.....													
				319º.....		320º.....													
				321º.....		322º.....													
				323º.....		324º.....													
				325º.....		326º.....													
				327º.....		328º.....													
				329º.....		330º.....													
				331º.....		332º.....													
				333º.....		334º.....													
				335º.....		336º.....													
				337º.....		338º.....													
				339º.....		340º.....													
				341º.....		342º.....													
				343º.....		344º.....													
				345º.....		346º.....													
				347º.....		348º.....													
				349º.....		350º.....													
				351º.....		352º.....													
				353º.....		354º.....													
				355º.....		356º.....													
				357º.....		358º.....													
				359º.....		360º.....													
				361º.....		362º.....													
				363º.....		364º.....													
				365º.....		366º.....													
				367º.....		368º.....													
				369º.....		370º.....													
				371º.....		372º.....													
				373º.....		374º.....													
				375º.....		376º.....													
				377º.....		378º.....													
				379º.....		380º.....													
				381º.....		382º.....													
				383º.....		384º.....													
				385º.....		386º.....													
				387º.....		388º.....													
				389º.....		390º.....													
				391º.....		392º.....													
				393º.....		394º.....													
				395º.....		396º.....													
				397º.....		398º.....													
				399º.....		400º.....													
				401º.....		402º.....													
				403º.....		404º.....													
				405º.....		406º.....													
				407º.....		408º.....													
				409º.....		410º.....													
				411º.....		412º.....													
				413º.....		414º.....													
				415º.....		416º.....													
				417º.....		418º.....													
				419º.....		420º.....													
				421º.....		422º.....													
				423º.....		424º.....													
				425º.....		426º.....													
				427º.....		428º.....													
				429º.....		430º.....													
				431º.....		432º.....													
				433º.....		434º.....													
				435º.....		436º.....													
				437º.....		438º.....													
				439º.....		440º.....													
				441º.....		442º.....													
				443º.....		444º.....													
				445º.....		446º.....													
				447º.....		448º.....													
				449º.....		450º.....													
				451º.....		452º.....													
				453º.....		454º.....													
				455º.....		456º.....													
				457º.....		458º.....													
				459º.....		460º.....													
				461º.....		462º.....													
				463º.....		464º.....													
				465º.....		466º.....													
				467º.....		468º.....													
				469º.....		470º.....													
				471º.....		472º.....													
				473º.....		474º.....													
				475º.....		476º.....													
				477º.....		478º.....													
				479º.....		480º.....													
				481º.....		482º.....													
				483º.....		484º.....													
				485º.....		486º.....													
				487º.....		488º.....													
				489º.....		490º.....													
				491º.....		492º.....													
				493º.....		494º.....													
				495º.....		496º.....													
				497º.....		498º.....													
				499º.....		500º.....													
				501º.....		502º.....													
				503º.....		504º.....													
				505º.....		506º.....													
				507º.....		508º.....													
				509º.....		510º.....													
				511º.....		512º.....													
				513º.....		514º.....													
				515º.....		516º.....													
				517º.....		518º.....													
				519º.....		520º.....													
				521º.....		522º.....													
				523º.....		524º.....													
				525º.....		526º.....													
				527º.....		528º.....													
				529º.....		530º.....													
				531º.....		532º.....													
				533º.....		534º.....													
				535º.....		536º.....													
				537º.....		538º.....													
				539º.....		540º.....													
				541º.....		542º.....													
				543º.....		544º.....													
				545º.....		546º.....													
				547º.....		548º.....													
				549º.....		550º.....													
				551º.....		552º.....													
				553º.....		554º.....													
				555º.....		556º.....													
				557º.....		558º.....													
				559º.....		560º.....													
				561º.....		562º.....													
				563º.....		564º.....													
				565º.....		566º.....													
				567º.....		568º.....													
				569º.....		570º.....													
				571º.....		572º.....													
				573º.....		574º.....													
				575º.....		576º.....													
				577º.....		578º.....													
				579º.....		580º.....													
				581º.....		582º.....													
				583º.....		584º.....													
				585º.....		586º.....													
				587º.....		588º.....													
				589º.....		590º.....													
				591º.....		592º.....													
				593º.....		594º.....													
				595º.....		596º.....													
				597º.....		598º.....													
				599º.....		600º.....													
				601º.....		602º.....													
				603º.....		604º.....													
				605º.....		606º.....													
				607º.....		608º.....													
				609º.....		610º.....													
				611º.....		612º.....													
				613º.....		614º.....													

9918-7556
9834-7363





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Baraúna
Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo: 0800132-68.2019.8.20.5161

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: JOSE DHEFFERSON CORDEIRO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

I. Recebo a inicial.

II. Defiro a gratuidade da justiça.

III. Deixo para aprazar audiência de conciliação após a realização da perícia, quando haverá maior possibilidade de autocomposição.

IV. Cite-se o réu para oferecer contestação no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

V. Apresentada a contestação, intime-se o autor para que, querendo, apresente réplica no prazo de 15 dias.

VI. Após, inclua-se o feito na pauta do Multirão DPVAT, onde deverá ser realizada a perícia a ser custeadas pela parte demandada nos termos do Convênio nº 01/2013 celebrado entre a Seguradora e o TJ RN, bem como a audiência de conciliação.

VII. Formulo, desde já, os seguintes quesitos para a perícia:

1- Quais as lesões sofridas pelo autor?



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES - 11/12/2019 13:58:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121113582260500000049669950>
Número do documento: 19121113582260500000049669950

Num. 51466167 - Pág. 1

2- As lesões decorreram de acidente de veículo?

3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente?

4- Totalmente ou em parte?

5 – Em que percentual?

6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica?

7- A incapacidade é temporária ou permanente?

8- Das lesões resultam redução da capacidade laboral ou fisiológica?

9- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta?

10- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média(50%), leve (25%) ou residual(10% ou menos)?

VIII. Intime-se as partes para, querendo, indicarem assistente técnico para acompanhar a perícia, bem como apresentarem outros quesitos além dos já mencionados, mediante petição em duas vias, sendo uma para os autos e outra para o perito.

IX. Formulado o laudo e não havendo acordo, intime-se as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 10 (dez) dias e informarem se têm interesse na produção de outras provas.

X. Findo o prazo e nada sendo requerido, venham os autos conclusos para sentença.

Providências necessárias.

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 10 de dezembro de 2019.

ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES - 11/12/2019 13:58:22
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121113582260500000049669950>
Número do documento: 19121113582260500000049669950

Num. 51466167 - Pág. 2